



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.954 DE 13 DE JUNHO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.01.00	- Divisão de Ensino Superior	
449051.01-12.36.40016.1017	-Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL.....		R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Estado da Educação:

T O T A L.....	R\$ 90.000,00
-----------------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 13 de Junho de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão